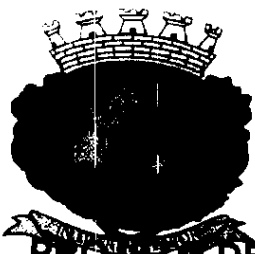


647/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 751/20
Fls. 01
Resp. _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 / 2020

Projeto de Decreto Legislativo

nº 02 / 20

Excelentíssima
Senhora Presidente,
Nobres Vereadores,

- LIDO EM SESSÃO DE 18/02/2020.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
- Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras e Serviços Públicos
 - Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente
Dalva Dias da Silva Berto

O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO** apresenta nos termos regimentais, para apreciação e votação nesta Casa de Leis, Projeto de Decreto Legislativo que concede o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO**, nos termos do inciso XVIII, do artigo 9º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, à cientista política **MARILENE APARECIDA DOS SANTOS**, pela relevância e dedicação à causa social junto ao movimento Clube de Mães de Valinhos e demais segmentos sociais.

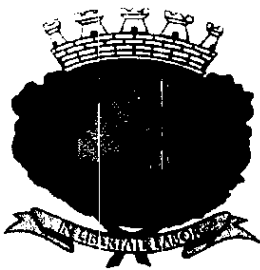
Publicado por o autor em 28 04 2020
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

JUSTIFICATIVA:

Marilene Aparecida dos Santos nasceu na cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná aos 23 de julho de 1968, tendo se transferido para Valinhos aos oito anos idade, onde a família no ano de 1976, buscava melhores condições de vida.

Filha de Geraldo Pimentel dos Santos e de Onofra Ferreira dos Santos (ambos in memoriam), consta na constelação familiar da homenageada, os irmãos Maria de Fátima, Amadeus, José, Marli, Marlete, Marcia e Regina e a filha Ana Paula dos Santos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - RUA ANGELO ANTONIO SCHIAVINATO, Nº 59 - RESIDENCIAL SÃO LUIZ - CEP 13270-470 - VALINHOS - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 751/20
Fis. 02
Resp. _____

Com formação profissional na ciência política, é autônoma, motorista particular, artesã, doceira, organizadora de eventos, tendo ingressado no movimento dos "Clubes de Mães de Valinhos" há 30 anos, e atualmente ocupando a presidência de tão importante organização que reúne respeitável segmento de nossa cidade.

Destacando-se pelo dinamismo, seriedade e liderança, **Marilene Aparecida dos Santos** acumula mais de 17 anos de bagagem frente ao movimento, sendo responsável no "Clube de Mães de Valinhos" em revolucionar a loja fixa existente na Rua Antonio Carlos – o CEAR – Centro de Artesanatos, localizado na antiga Delegacia de Polícia de nossa cidade, organizando este importante núcleo, ampliando as técnicas de artesanato, com foco na geração de renda e na independência das mulheres integrantes do movimento.

Inovando mais uma vez, Marilene levou o trabalho dos "Clubes de Mães" para a área rural da cidade, onde atualmente 18 núcleos constam implantados em todo movimento, com o envolvimento de mais de 400 mulheres de Valinhos, notabilizando-se como exemplo e espelho para toda a região no que se refere a movimento social.

Com seu trabalho de liderança destacado não só em Valinhos, mas em toda região, participou do programa "Mais Caminhos" da emissora EPTV, afiliada da Rede Globo de Televisão



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 751/20
Fls. 03
Resp. _____

na cidade de Campinas, no ano de 2019, como exemplo de mulher empreendedora.

Sempre colaborando com as instituições de Valinhos, ainda em 2019 promoveu a campanha "Outubro Rosa" em prol do Grupo Rosa e Amor, arrecadando alimentos e produtos de higiene e limpeza para as mulheres que estão em tratamento de câncer.

Liderou ainda destacada exposição dos "Clubes de Mães" na Câmara dos Deputados em Brasília – DF, conquistando o 2º lugar no Prêmio Mulher de Negócios Coletivos em 2012 pelo SEBRAE.

Marilene é ainda a idealizadora da bandeira e do hino da Associação do Clube de Mães, tendo desenvolvido ainda um trabalho com materiais recicláveis e reaproveitamento, incluindo os homens – maridos das mulheres que integram o grupo.

Ainda na área social, organizou várias ações do "Pacoteiro Amigo", campanha nos supermercados voltada para arrecadar alimentos para as entidades assistenciais do município e desenvolveu também um trabalho de buffet, com equipe 100% feminina, para realização de festas, eventos, jantares e afins.

Atuou ainda como Presidente do "Conselho Municipal da Mulher" de Valinhos, foi membro do "Conselho Municipal dos Direitos do Idoso", membro da executiva do PSDB Mulher de SP, Presidente do PSDB Mulher de Valinhos e diretora do Fundo Social



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

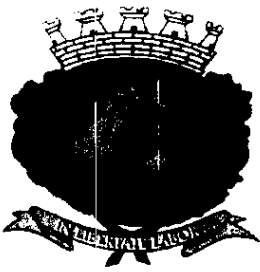
C.M.V.
Proc. Nº 751/20
Fls. 04
Resp. _____

de Solidariedade no mandato do Prefeito Clayton Roberto Machado, entre 2012 e 2016.

Sempre desenvolvendo a liderança feminina, a cidadania, o trabalho em grupo e a inclusão social, propôs vários eventos em Valinhos e região, como por exemplo, a 1ª mostra de artesanato com artesãos de Valinhos e demais localidades, realizada no Parque Municipal, no pavilhão Industrial e no Pavilhão dos Clubes de Mães.

Na vida profissional, atuou em cerâmica, pastifício, funcionária na Câmara Municipal como assessora do então vereador Amauri Queiroz, entre outros, e ajudou a criar a casa do artesão em Paulínia, que foi inspirada no CEAR de Valinhos.

Consta ainda no curriculum de Marilene Aparecida dos Santos a participação e atuação em numerosos fóruns, cursos, capacitações e eventos, entre eles: "Desafios do Magistério" (Unicamp), "Intersectorialidades – Como superar a fragmentação das políticas públicas" (Unicamp), "Geração de Renda pela venda de produto, serviços e outras iniciativas, tributos, imunidades, isenções" (Diálogo Social – SP), "Industrialização de Gêneros Alimentícios" (Colégio Técnico Cotuca - Campinas SP), "Implantação de Horta Educativa" (Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SP), "Atividades e Técnicas e Formas de Organização Comunitária" (SENAR), "Seminário - A Nova Lei da Filantropia" (TSA- SP), entre outros.

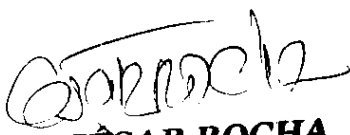



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

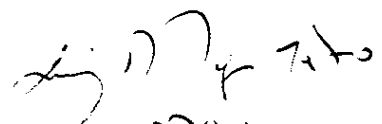
C.M.V. _____
Prcc. Nº 751/20
Fls. 05
Resp. _____

Desta forma, Senhora Presidente e Nobres Vereadores, diante de tão honrada cidadã que escolheu nossa cidade de Valinhos para se estabelecer, trabalhar, constituir família, e dar importante contributo na área social, é que propomos justa homenagem de reconhecimento e agradecimento, solicitando que após aprovação por este respeitável Plenário, dedicando-lhe o título honrado de **CIDADÃ HONORÁRIA DE VALINHOS**, através desta colenda Casa de Leis, com a presente propositura.

Valinhos, 11 de Fevereiro de 2020.


CÉSAR ROCHA
Vereador


MAURO DE SOUSA PENIDO
Vereador


17072

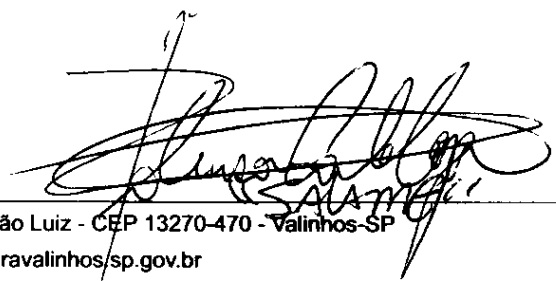

KIKO BELONI
Vereador
PSB


Edson Secafim
Vereador - PP


Franklin Duarte de Lima
Vereador


VERGOT


GIBA
Vereador - MDB


SAVANTINI



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 757/20
Fls. 06
Resp. _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos à cientista política MARILENE APARECIDA DOS SANTOS.

Dalva Berto, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº _____/2018, aprovado em sessão de ____/____/____.

DECRETA:

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos a cientista política **MARILENE APARECIDA DOS SANTOS**, pela relevância e dedicação à causa social junto ao movimento Clube de Mães de Valinhos e demais segmentos sociais de nossa cidade.

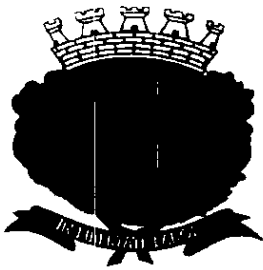
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,

Aos

Dalva Berto
Presidente



Proc. Nº 752 / 20
Fls. 07
Resp. 08

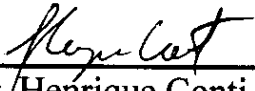

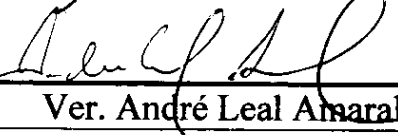

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros
Públicos e Assistência Social**

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo 02/2020

Ementa do Projeto: “Concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos, na forma que especifica”.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data o referido Projeto de Decreto Legislativo e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

| PROJETO | PROJETO | CONTRA O PROJETO |
|--|----------------|-------------------------|
|  Ver. Henrique Conti | (X) | () |
| MEMBROS | PROJETO | CONTRA O PROJETO |
|  Ver. Mônica Morandi | (X) | () |
|  Ver. André Leal Amaral | (X) | () |
|  Ver. Mauro de Sousa Penido | (X) | () |
| Ver. Edson Secafim | () | () |

Valinhos, 03 de Março de 2020.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 17/03/2020

PRESIDENTE
Daiva Dias da Silva Berio

Presidente



C.M.V.
Proc. Nº 751 / 20
Fls. 08
Resp. 08

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer DJ nº 62 / 2020

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020 – Aatoria do Vereador Mauro de Sousa Penido. Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos a Sra. Marilene Aparecida dos Santos.

À Diretora Jurídica
Rosemeire de S. Cardoso Barbosa

Trata-se de parecer jurídico solicitado pela Comissão de Justiça e Redação relativo ao projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Mauro de Sousa Penido que *“Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos a Sra. Marilene Aparecida dos Santos”*.

Ab initio, ressalta-se que a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, sendo meramente opinativo não fundamentando decisão proferida pelas Comissões.

Assim, cumpre destacar a competência regimental da Comissão de Justiça e Redação, estabelecida no artigo 38.

Consta do processo legislativo o parecer da Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social.

Desta feita, considerando os aspectos constitucionais, passamos a análise técnica do projeto em epígrafe solicitado.

Da leitura da propositura, destaca-se que a concessão de *“Cidadania honorária”* é um título de honraria que uma pessoa recebe da Câmara Municipal.

Mais do que prestar uma homenagem, a solenidade de outorga do Título de Cidadão Honorário significa prestigiar e reconhecer o trabalho de pessoas que tenham se dedicado a atuar de forma exemplar tanto eticamente, quanto



C.M.V.
Proc. Nº 761 / 20
Fls. 09
Resp. 08

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

moralmente e por prestar relevantes serviços ao Município ajudando no desenvolvimento da cidade e na promoção do bem comum.

O Título de Cidadão equipara a pessoa homenageada a uma adoção oficial. A pessoa agraciada passa a ser um irmão, um conterrâneo, uma pessoa da terra natal. Mesmo que um homenageado não tenha nascido no Município, para que se lhe conceda tal homenagem, faz-se necessário que se diga o que ele fez sem visar lucros, interesses pessoais ou profissionais, mas que se diga o que ele (homenageado) fez em defesa do povo de Valinhos que lhe concedeu tal cidadania.

Essa honraria serve como incentivo para que o espírito de cooperação continue a ser preservado e manifeste sentimentos de cidadania, que são todas as implicações decorrentes de uma vida em sociedade.

A proposta em exame afigura-se revestida de legalidade, pois por força da Constituição, os Municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, (art. 30, I, CF).

Por se tratar de concessão de título de Cidadão Honorário a matéria deve contemplar os requisitos do art. 41, III e §3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como o art. 126, §2º, III, do mesmo diploma normativo, os quais desde já se observam:

Artigo 41 – Compete a Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social:

(...)

III – apresentar parecer sobre todo projeto que verse sobre denominação de vias e próprios municipais, bem como a concessão de título honorífico, que serão submetidos primeiramente à apreciação da Comissão antes da divulgação dos nomes dos homenageados para posterior encaminhamento a outras Comissões.



C.M.V.
Proc. Nº 751/20
Fls. 10
Resp. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(...)

§ 3º - Os projetos de concessão de título de Cidadão Honorário ou outra honraria deverão ser apresentados com apoio da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Artigo 126 - Toda matéria de competência da Câmara administrativa ou político-administrativa sujeita à deliberação da Câmara será objeto de projeto de resolução ou decreto legislativo.

(...)

§ 2º - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

(...)

III – outorga de títulos honorários e beneméritos;

Por fim, quanto ao aspecto gramatical e lógico o projeto atende aos preceitos da Lei Complementar nº 95 de 1998 que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

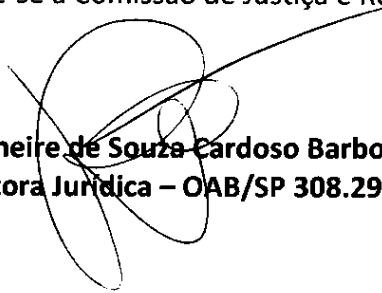
Ante o exposto, o projeto reúne condições de legalidade e constitucionalidade. Sobre o mérito, manifestar-se-á o soberano Plenário.

É o parecer.

D.J., aos 06 de março de 2020.


Aparecida de Lourenes Teixeira
Procuradora – OAB/SP 218.375

Ciente e de acordo. Encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação para apreciação.


Rosemeire de Souza Cardoso Barbosa
Diretora Jurídica – OAB/SP 308.298



C.M.A.V.
Proc. Nº 751 / 20
Fls. 11
Resp. 20

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

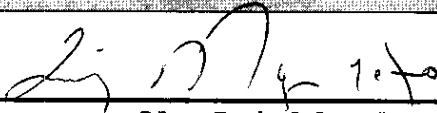
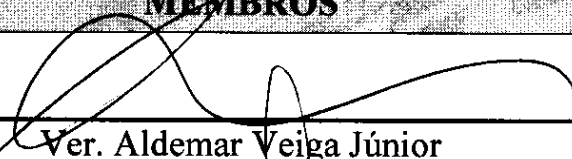
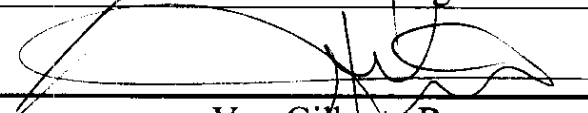
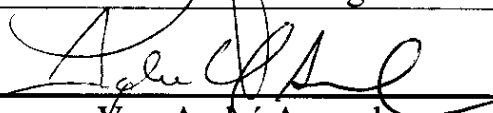

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020

Ementa do Projeto: Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu PARECER da seguinte forma:

Valinhos, 14 de março de 2020

| COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO | | |
|--|--------------------|------------------|
| PRESIDENTE | A FAVOR DO PROJETO | CONTRA O PROJETO |
|  Ver. Luiz Mayr Neto | (X) | () |
| MEMBROS | A FAVOR DO PROJETO | CONTRA O PROJETO |
|  Ver. Aldemar Veiga Júnior | (X) | () |
|  Ver. Gilberto Borges | (X) | () |
|  Ver. André Amaral | (X) | () |
|  Ver. Roberson Costalonga Salame | (X) | () |

Obs: Emitido parecer jurídico FAVORÁVEL

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE

17, 03, 2020

PRESIDENTE
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

REQUERIMENTO

546 / 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. N° 1290 / 20
Fls. 01
Resp. DA

C.M.V.
Proc. N° 751 / 20
Fls. 13
DA

Valinhos, 23 de abril de 2020

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 28/04/20

Excelentíssima Sra
Nº Dalva Berto

DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PR. PRESIDENTE
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente
A O Legislativo
DEFIRO PARA PROVIDÊNCIAS.
G.P. em 28/04/20
Presidente
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Senhora Presidente:

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Excelência providências para a retirada de pauta de discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020, considerando, que será reformulado e reapresentado oportunamente.

Sendo o que se apresenta, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Lido e Aprovado em Sessão de 14/11/19
Providencia-se e em seguida archive-se
Lido e Aprovado em Sessão de 28/04/20
Providencia-se e em seguida archive-se
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

MAURO DE SOUSA PENIDO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS PROTOCOLO 24/04/2020 12:57 00000000876